

## CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA EXEQUIBILIDADE

Aparecida de Goiânia / GO, 01 de junho de 2026.

À

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**

**Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 046/2026 – LOTE 07**

**OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA, AERÓDROMOS E BALSASDO ESTADO DE GOIÁS (LOTES 1 a 20).**

Prezados Senhores,

Sobre o assunto tratado em referência, a empresa São Bento Engenharia Ltda., CNPJ/MF nº 39.618.316/0001-87 sediada à rua 11, s/nº, Qd. 004, Lt. 003, sala 08, Polo Empresarial Goiás Etapa VI, Aparecida de Goiânia – GO, CEP 74.985-128, Telefone (62) 3416-3300, vem apresentar a nossa proposta comercial para execução dos serviços motivo do objeto da presente licitação cabendo esclarecer que:

O nosso preço global para execução dos serviços é **R\$ 116.674.671,99 (Cento e dezesseis milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um e noventa e nove centésimos). A porcentagem do desconto é de 35,60 % correspondente a R\$ 64.497.180,05 (Sessenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e cinco centésimos).**

O BDI aplicado para a composição dos preços é de 10,81 % (dez vírgula e oitenta e um).

O BDI reduzido aplicado para fornecimento de materiais é de 9,55 % (nove vírgula cinquenta e cinco).

O prazo de validade desta proposta é de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de abertura do presente certame.

Atenciosamente,

**SAO BENTO  
ENGENHARIA**

**LTDA:396183160  
00187**

Assinado de forma digital  
por SAO BENTO  
ENGENHARIA  
LTDA:39618316000187  
Dados: 2026.06.01  
17:43:47 -03'00'

---

São Bento Engenharia Ltda  
Jackson Jones Alberici  
CREA nº 8382/D-GO

## BDI

### 1 - BDI ESTIMADO PARA OBRAS RODOVIÁRIAS

|                 | Administração central <sup>(1)</sup> | Lucro <sup>(1)</sup> | Despesas financeiras <sup>(1)</sup> | Seguros + Garantias <sup>(1)</sup> | Riscos <sup>(1)</sup> | Tributos           |                    |                       |                     | Resultado <sup>(*)</sup> |
|-----------------|--------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|---------------------|--------------------------|
|                 |                                      |                      |                                     |                                    |                       | ISS <sup>(1)</sup> | PIS <sup>(2)</sup> | COFINS <sup>(2)</sup> | CPRB <sup>(3)</sup> |                          |
| SEM DESONERAÇÃO | 0,05%                                | 0,05%                | 1,61%                               | 0,74%                              | 0,97%                 | 3,00%              | 0,65%              | 3,00%                 | 0,00%               | 10,81%                   |
| COM DESONERÇÃO  | 0,05%                                | 0,05%                | 1,61%                               | 0,74%                              | 0,97%                 | 3,00%              | 0,65%              | 3,00%                 | 3,60%               | 15,26%                   |

### 2 - BDI REDUZIDO COM ISS - ESTIMADO PARA OBRAS RODOVIÁRIAS

|                 | Administração central <sup>(1)</sup> | Lucro <sup>(1)</sup> | Despesas financeiras <sup>(1)</sup> | Seguros + Garantias <sup>(1)</sup> | Riscos <sup>(1)</sup> | Tributos           |                    |                       |                     | Resultado <sup>(*)</sup> |
|-----------------|--------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|------------------------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|---------------------|--------------------------|
|                 |                                      |                      |                                     |                                    |                       | ISS <sup>(1)</sup> | PIS <sup>(2)</sup> | COFINS <sup>(2)</sup> | CPRB <sup>(3)</sup> |                          |
| SEM DESONERAÇÃO | 0,04%                                | 0,04%                | 0,85%                               | 0,48%                              | 0,85%                 | 3,00%              | 0,65%              | 3,00%                 | 0,00%               | 9,55%                    |
| COM DESONERÇÃO  | 0,04%                                | 0,04%                | 0,85%                               | 0,48%                              | 0,85%                 | 3,00%              | 0,65%              | 3,00%                 | 3,60%               | 13,95%                   |

(1) Percentuais definidos pelo TAG TCE / GOINFRA

(2) Aliquota definida por lei (lucro presumido).

(3) Aliquota definida pela lei 14.973/24 (Transição para a contribuição substitutiva).

(4) Conforme portaria nº 68/2025 - GOINFRA

(\*) A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão nº 2.622/2013 - TCU - Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde:

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro/remuneração

I = taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, CPRB e ISS)

Goiânia, 05 de maio de 2025

**SAO BENTO**  
**ENGENHARIA**  
**LTDA:396183**  
**16000187**

Assinado de forma  
digital por SAO BENTO  
ENGENHARIA  
LTDA:39618316000187  
Dados: 2026.06.01  
17:43:58 -03'00'